



ATA DA REUNIÃO № 15/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 06 de dezembro de 2021. **Aplicativo**: Microsoft Teams.

Horário de Início: 20h00

Aplicativo aberto às 19h58 - Início oficial: 20h04

Horário de término: 20h32

Presentes:

- 1. Wlamir Leandro Motta Campos Presidente do Conselho.
- 2. Edson Luciano Ribeiro Vice-Presidente do Conselho.
- 3. Dilson Rodrigues Belfort Representante das Federações.
- 4. Rosemar Maria Coelho Neto Menasse Medalhista Olímpica.
- 5. Hélio Marinho Gesta de Melo Membro do Conselho da WA.
- 6. Cláudio Roberto de Castilho Diretor Executivo.
- 7. Ubiratan Martins Junior Representante das Federações.
- 8. Cleiton Cezário Abrão Presidente da Comissão de Atletas.
- 9. Marcelo Franklin Advogado CBAt

O Presidente do Conselho abriu a reunião as vinte horas e seis minutos, saudou aos presentes e comunicou que para efeito de obter os esclarecimentos devidos em referência ao tema único que seria tratado e deliberado, convidou o Dr. Marcelo Franklin, advogado da entidade, para participar da reunião. Não havendo objeção por parte dos Conselheiros, passou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

1. Solicitação de Filiação da FERAt como Entidade Administradora do Atletismo no Estado do Rio de Janeiro;

Após breve explanação do Presidente, trazendo informações sobre a solicitação de filiação da FERAT, e confirmação do recebimento dos documentos solicitados na reunião anterior por parte dos Conselheiros, passou a palavra para o Dr. Marcelo Franklin que explanou sobre a avaliação dos documentos e legalidade da solicitação. Informou também sobre a necessidade de desfiliação tácita da FARJ baseado no artigo 12 do Estatuto da CBAt, parágrafo primeiro que versa sobre a necessidade da entidade filiada estar em pleno gozo dos seus direitos, tese comprovada pela NÃO realização de eleição renovando o mandato da Diretoria empossada. Não havendo dúvidas foi iniciada a votação e por unanimidade ficou decidido a admissibilidade da FERAT e a desfiliação da FARJ.

Ao concluir, o Presidente relembrou um tema abordado na reunião anterior onde se discutiu a possibilidade levantada pelo Conselheiro Cleiton Cezário Abrão, em relação a destinação do repasse da taxa do "permit" referente a realização do Evento Maratona e Meia Maratona na cidade do Rio de Janeiro. Por não haver nenhuma possibilidade legal de efetuar repasse para a FARJ e lembrando que a FARJ não tem uma conta bancária e por não haver impedimento formal









para destinar os recursos para a nova filiada, ficou portanto definido por unanimidade, que a título de apoio para a nova entidade os recursos ficarão como crédito para a FERAT à serem disponibilizados oportunamente após a assinatura de um termo oficializando esse repasse.

O Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para que apresentassem toda e qualquer manifestação que entenderem necessárias e fizessem suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 06 de dezembro de 2021.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho de Administração

Edson Luciano Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort

Representante das Federações Estaduais

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse

Medalhista Olímpica

Hélio Marinho Gesta de Melo

Membro do Conselho da WA

Ubiratan Martins Junior

Representante das Federações

Cleiton Cezário Abrão

Presidente da Comissão de Atletas.



